



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO  
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 6962  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade, realizada no dia 04 de setembro de 2018, às 13 horas e 15 minutos, na sala A-118 do Campus Araranguá - Jardim das Avenidas.

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quinze  
2 minutos, na sala A-118 da Unidade Jardim das Avenidas do Centro de Ciências, Tecnologias e  
3 Saúde do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se os  
4 seguintes membros do Departamento de Energia e Sustentabilidade: professora Carla Abreu  
5 D'Aquino, professor César Cataldo Scharlau, professora Cláudia Weber Corseuil, professor  
6 Claus Tröger Pich, professora Elaine Virmond, professora Elise Sommer Watzko, professor  
7 Giuliano Arns Rampinelli, professora Kátia Cilene Rodrigues Madruga, professor Luciano  
8 Lopes Pfitscher, professora Maria Ángeles Lobo Recio, professor Rogério Gomes de Oliveira,  
9 professor Thiago Dutra, sob a presidência da professora Maria Ángeles Lobo Recio. Havendo  
10 quórum, a professora Maria Ángeles Lobo Recio cumprimentou os presentes e deu início à  
11 reunião explicando que a Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) havia  
12 convocado reunião extraordinária do Departamento de Energia e Sustentabilidade objetivando  
13 definir a indicação da chefia do Departamento de Energia e Sustentabilidade. A professora  
14 Maria Ángeles Lobo Recio informou ainda que presidiria a reunião por ser o membro decano  
15 do Departamento de Energia e Sustentabilidade. Ato contínuo, a professora Maria Ángeles  
16 Lobo Recio deu continuidade à sessão, sugerindo que o Departamento de Energia e  
17 Sustentabilidade adotasse um sistema de rodízio do exercício da chefia do departamento nos  
18 casos em não houvesse candidatos inscritos para a eleição. Além disso, a professora Maria  
19 Ángeles Lobo Recio sugeriu que os critérios para o exercício da chefia de departamento  
20 fossem definidos em um documento contendo uma tabela de pontuação de acordo com a carga  
21 horária das Portarias de designação para cargos administrativos ou de acordo com a carga  
22 horária das Portarias de designação para cargos administrativos dividida pelos semestres de  
23 efetivo exercício na Universidade Federal de Santa Catarina, sendo indicado à chefia do  
24 departamento o professor que obtivesse menor índice. Abriu-se discussão sobre o tema. O  
25 professor Rogério Gomes de Oliveira questionou como seria feita a alocação de professores  
26 para o segundo semestre de dois mil e dezoito, tendo em vista que essa seria uma atribuição da  
27 chefia do departamento. A professora Maria Ángeles Lobo Recio respondeu que a direção do  
28 CTS designaria professor para exercer a chefia do Departamento de Energia e Sustentabilidade  
29 com base nos resultados desta reunião extraordinária e que, possivelmente, o membro decano  
30 do Departamento de Energia e Sustentabilidade seria designado para exercer chefia *pró-*  
31 *tempore* do Departamento enquanto não fosse designada a nova chefia. Dando continuidade à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO  
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 6962  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

32 reunião, a professora Maria Ângeles Lobo Recio questionou os presentes sobre outras  
33 propostas para a definição da indicação da chefia do Departamento de Energia e  
34 Sustentabilidade. O professor Rogério Gomes de Oliveira solicitou o detalhamento dos  
35 critérios da proposta de rodízio para o exercício da chefia do Departamento de Energia e  
36 Sustentabilidade. A professora Maria Ângeles Lobo Recio respondeu que o Colegiado do  
37 Departamento de Energia e Sustentabilidade deveria definir uma proposta e depois detalhá-la.  
38 O professor Luciano Lopes Pfitscher questionou qual fora o encaminhamento solicitado ao  
39 Departamento de Energia e Sustentabilidade pelo Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde e  
40 questionou se a proposta de rodízio não tiraria importância da ocorrência de eleições para a  
41 chefia e subchefia de departamento. A resposta unânime dos membros de Departamento de  
42 Energia e Sustentabilidade foi que a adoção dos critérios de rodízio somente seria aplicada  
43 quando não houvesse candidatos à eleição de chefia de departamento. O professor Rogério  
44 Gomes de Oliveira sugeriu ainda que as eleições para chefia e subchefia de departamento  
45 fossem realizadas com mais antecedência ao fim do mandato. O professor César Cataldo  
46 Scharlau questionou a existência de algum dispositivo legal que tornasse o exercício da chefia  
47 de departamento compulsória, a que a professora Maria Ângeles Lobo Recio respondeu que a  
48 designação da chefia de departamento era prerrogativa da Direção do Centro de Ciências,  
49 Tecnologias e Saúde. Em votação, os membros de Departamento de Energia e  
50 Sustentabilidade aprovaram por maioria de votos a criação de critérios de rodízio para a chefia  
51 de departamento. Ato contínuo, a professora Maria Ângeles Lobo Recio expôs o documento  
52 contendo a “Pontuação dos Professores do Departamento de Energia e Sustentabilidade por  
53 Exercício de Cargos Administrativos”. A professora Maria Ângeles Lobo Recio informou que  
54 somente Portarias emitidas pela Reitoria e que continham carga horária foram contabilizadas e  
55 quais foram os cargos cujo exercício fora utilizado como critério no documento. Abriu-se  
56 ampla discussão sobre o tema. O professor Rogério Gomes de Oliveira pediu a palavra para  
57 informar que a carga horária referente ao exercício de cargo administrativo poderia ser  
58 encontrada no Sistema de Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes de cada  
59 docente e ainda sugeriu que o exercício da coordenação ou vice-coordenação de curso de  
60 graduação ou pós-graduação e de chefia ou subchefia de departamento fosse incluído na  
61 pontuação e que, por outro lado, a representação em conselhos ou comissões não fosse  
62 incluída na pontuação. A professora Maria Ângeles Lobo Recio informou que o exercício da  
63 coordenação de ensino, de pesquisa e de extensão do Departamento não fora incluído como  
64 critério de pontuação no documento. O professor Luciano Lopes Pfitscher sugeriu que fosse  
65 considerado como critério de pontuação no documento apenas o exercício de chefia ou  
66 subchefia de departamento e de coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação ou de  
67 pós-graduação. O professor Rogério Gomes de Oliveira sugeriu que fossem critérios de  
68 pontuação: o exercício de coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação ou de pós-  
69 graduação, de chefia ou subchefia de departamento e a representação do Centro de Ciências,  
70 Tecnologias e Saúde na Sede. A professora Cláudia Weber Corseuil questionou por que a  
71 carga horária de ensino não fora critério de pontuação no documento. A professora Maria  
72 Ângeles Lobo Recio respondeu que a carga horária de ensino não fora inclusa, pois o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO  
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 6962  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

73 documento referia-se ao exercício de cargos administrativos. O professor Rogério Gomes de  
74 Oliveira sugeriu que cada membro apresentasse sua proposta para os critérios de pontuação a  
75 serem adotados e que as propostas fossem postas em votação. A professora Kátia Cilene  
76 Rodrigues Madruga informou que foram levados em consideração na pontuação contida no  
77 documento “Pontuação dos Professores do Departamento de Energia e Sustentabilidade por  
78 Exercício de Cargos Administrativos” os cargos cuja Portaria de designação fora emitida pelo  
79 Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina. O professor Claus Tröger  
80 Pich questionou a forma como a carga horária das Portarias havia sido incluída no documento  
81 e questionou se a carga horária das Portarias de coordenação de pesquisa e de extensão seria  
82 incluída no documento. O professor César Cataldo Scharlau concordou com a proposta de  
83 incluir a carga de ensino no documento argumentando que a mesma explicaria porque alguns  
84 docentes assumem menos atividades administrativas. Em seguida, o professor Rogério Gomes  
85 de Oliveira inseriu as seguintes propostas no quadro-branco da sala: 1. Portarias emitidas pela  
86 Reitoria; 2. Portarias emitidas pela Reitoria e Portarias emitidas pela Direção do Centro de  
87 Ciências, Tecnologias e Saúde; 3. Exercício de chefia ou subchefia de departamento e de  
88 coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação; 4. Portarias  
89 emitidas pela Reitoria e carga horária de ensino; 5. Portarias emitidas pela Reitoria, Portarias  
90 emitidas pela Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde e carga horária de ensino;  
91 6. Exercício de chefia ou subchefia de departamento, de coordenação ou vice-coordenação de  
92 curso de graduação ou pós-graduação e carga horária de ensino. O professor Thiago Dutra  
93 questionou como seriam contabilizados os períodos maiores ou menores que um semestre. A  
94 professora Maria Ángeles Lobo Recio respondeu que haveria proporcionalidade em relação ao  
95 tempo de exercício do cargo e a pontuação. O professor Claus Tröger Pich questionou a  
96 necessidade da criação de índices mais complexos caso o Departamento de Energia e  
97 Sustentabilidade adotasse as propostas mais abrangentes. O professor Thiago Dutra sugeriu  
98 que fosse contabilizada a produtividade acadêmica do docente, tendo em vista suas atividades  
99 de pesquisa e de extensão. O professor Rogério Gomes de Oliveira sugeriu que fosse realizado  
100 um segundo turno com as propostas mais votadas. A professora Maria Ángeles Lobo Recio  
101 sugeriu que fossem levados em consideração como critérios de pontuação: o exercício de  
102 chefia ou subchefia de departamento, de coordenação ou vice-coordenação de curso de  
103 graduação ou pós-graduação e de cargos hierarquicamente superiores aos quatro primeiros. O  
104 professor Rogério Gomes de Oliveira questionou os presentes sobre a inclusão de novas  
105 propostas. A professora Maria Ángeles Lobo Recio solicitou que fosse incluída uma proposta  
106 cujo critério seria Portarias emitidas pela Reitoria, carga horária de ensino e produtividade  
107 acadêmica do docente (produtividade em pesquisa). Em votação, as propostas tiveram os  
108 seguintes totais de votos: quatro votos para a proposta 1: Portarias emitidas pela Reitoria; dois  
109 votos para a proposta 2: Portarias emitidas pela Reitoria e Portarias emitidas pela Direção do  
110 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde; quatro votos para a proposta 3: Exercício de chefia  
111 ou subchefia de departamento e de coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação  
112 ou pós-graduação; zero votos para a proposta 4: Portarias emitidas pela Reitoria e carga  
113 horária de ensino; um voto para a proposta 5: Portarias emitidas pela Reitoria e Portarias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO  
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 6962  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

114 emitidas pela Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde e carga horária de ensino;  
115 um voto para a proposta 6: Exercício de chefia ou subchefia de departamento e de coordenação  
116 ou vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação e carga horária de ensino e zero  
117 votos para a proposta 7: Portarias emitidas pela Reitoria, carga horária de ensino e  
118 produtividade acadêmica (carga horária de pesquisa). Em votação de segundo turno entre as  
119 duas propostas mais votadas: 1. Portarias emitidas pela Reitoria e 3. Exercício de chefia ou  
120 subchefia de departamento e de coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação ou  
121 pós-graduação), os membros do Departamento de Energia e Sustentabilidade aprovaram por  
122 maioria de votos a proposta 3: Exercício de chefia ou subchefia de departamento e de  
123 coordenação ou vice-coordenação de curso de graduação ou pós-graduação. Em seguida, o  
124 professor Claus Tröger Pich sugeriu que cada membro do departamento enviasse suas  
125 portarias ao Departamento de Energia e Sustentabilidade para a comprovação da carga horária.  
126 A professora Elise Sommer Watzko questionou se o exercício de cargo administrativo naquele  
127 momento seria contabilizado no documento, a que os membros do Departamento de Energia e  
128 Sustentabilidade responderam que o exercício de cargo administrativo naquele semestre não  
129 seria contabilizado no documento. O professor Rogério Gomes de Oliveira sugeriu que após o  
130 ranqueamento, o Departamento de Energia e Sustentabilidade encaminhasse uma lista tríplice  
131 à Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde. A professora Maria Ángeles Lobo  
132 Recio informou que era preciso que o Departamento de Energia e Sustentabilidade tivesse uma  
133 definição sobre a situação até o fim da reunião e por essa razão pediu que cada um dos  
134 presentes buscasse suas Portarias e em seguida, questionou os mesmos sobre os cargos  
135 administrativos exercidos e o período de exercício, alterando o documento inicial naquele  
136 momento. Abriu-se discussão sobre a inclusão ou não do período de afastamento para pós-  
137 doutorado na contagem dos semestres de efetivo exercício na UFSC. O encaminhamento da  
138 discussão foi a inclusão dos períodos de afastamento na contagem de semestres, dado que  
139 contam para a progressão funcional. Em seguida, a professora Maria Ángeles Lobo Recio  
140 apresentou o novo ranqueamento e informou que, no documento a ser encaminhado à Direção  
141 do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, seriam incluídas observações sobre os docentes  
142 que não poderiam assumir a chefia por razões específicas. O professor Rogério Gomes de  
143 Oliveira pediu a palavra para mencionar a necessidade de montar o horário do segundo  
144 semestre de dois mil e dezoito e pediu que os professores encaminhassem à Coordenação do  
145 Curso de Engenharia de Energias somente suas restrições de horários e não suas preferências  
146 de horário. A professora Elaine Virmond solicitou que fosse incluído no documento que, em  
147 caso de empate entre membros do Departamento de Energia e Sustentabilidade, o exercício da  
148 chefia do departamento fosse indicado ao membro que há mais tempo não ocupa cargo  
149 administrativo e, persistindo o empate, ao membro que tivesse mais tempo de exercício na  
150 Universidade Federal de Santa Catarina. Em seguida, a professora Maria Ángeles Lobo Recio  
151 informou que encaminharia o documento aos membros de Departamento de Energia e  
152 Sustentabilidade antes de encaminhá-lo à Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.  
153 Não havendo nada mais a ser discutido, a professora Maria Ángeles Lobo Recio agradeceu a  
154 presença de todos e deu por encerrada a reunião, às quatorze horas e cinquenta e cinco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150 – MATO ALTO  
CEP 88.905-120 – ARARANGUA – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 6962  
[www.ees.ufsc.br](http://www.ees.ufsc.br)

155 minutos, da qual, para constar, eu, Anaís Brum Medeiros, assistente em administração da  
156 Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada  
157 será assinada pelos membros presentes. Araranguá, 04 de setembro de 2018.

*Handwritten signatures and names in blue ink:*  
- Top left: *ma*  
- Top middle: *S.*  
- Top right: *Antônio*  
- Middle right: *Alfredo*  
- Bottom left: *Cláudio Trovão*  
- Bottom middle: *Pedro*  
- Bottom right: *H. J. L.*

